



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.530,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>Ano</p> <p>As três séries ..... Kz: 734 159.40</p> <p>A 1.ª série ..... Kz: 433 524.00</p> <p>A 2.ª série ..... Kz: 226 980.00</p> <p>A 3.ª série ..... Kz: 180 133.20</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	---	---

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

##### Decreto Presidencial n.º 72/20:

Approva as alterações aos artigos 4.º, 7.º, 29.º e 31.º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), adita a alínea i) ao n.º 4 e os n.ºs 6 e 7, todos ao artigo 4.º, a alínea f) ao n.º 3 do artigo 7.º, as alíneas o) e p) ao n.º 2 do artigo 29.º e o artigo 31.º, todos do referido Estatuto Orgânico.

##### Decreto Presidencial n.º 73/20:

Exonera os Oficiais Generais e Almirantes José Manuel de Sousa do cargo de Comandante do 1.º Corpo do Exército, António Gonçalves de Carvalho Leitão Ribeiro do cargo de Director da Polícia Judiciária Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Alcídio dos Santos Adelino Cangila do cargo de Conselheiro do Comandante da Força Aérea Nacional, Artur Santos Chikomo Vinama do cargo de Inspector-Adjunto do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Francisco Cristóvão do cargo de Chefe da Direcção de Operações da Direcção Principal de Operações do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Manuel Augusto Paiva do cargo de Chefe da Direcção de Educação Patriótica da Direcção Principal de Educação Patriótica do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Miguel Kiangala Munanga do cargo de Chefe da Direcção de Engenharia do Estado-Maior do Exército, Paulo da Silva Xavier do cargo de Comandante da 5.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Sul, Pedro Vemba do cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana, Adelino da Conceição Botelho de Carvalho do cargo de Chefe do Estado-Maior da Região Militar Sul, Adriano Sebastião Visado do cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada da República de Angola na República da Itália, Alfredo Pedro Cabral do cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Militar Sul, Álvaro Hipólito Lopes do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Serviço de Tropas do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António Carlos do Amaral do cargo de Chefe do Gabinete Jurídico do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António Manuel Aprel do cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica do 2.º Corpo do Exército, António Menezes do cargo de Chefe do Estado-Maior do 2.º Corpo do Exército, Eduardo das Chagas Moreira Rangel do cargo de Chefe do Estado-Maior da 6.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Sul, Fernando Kinanga do cargo de 2.º Comandante da Região Aérea Norte, Francisco Yombo do cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Militar

Leste, Henriques António da Costa do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Educação Patriótica da Força Aérea Nacional, Jaime António Nobre do cargo de Comandante da 31.ª Brigada de Infantaria Ligeira da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Jorge Albino Dias do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Operações da Força Aérea Nacional, Lopes Luis do cargo de 2.º Comandante do 1.º Corpo do Exército, Mário Jorge Miranda do cargo de Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria Motorizada da 2.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Norte, Osório Pedro Cavita do cargo de 2.º Comandante da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Paulo Casimiro Sebastião do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Engenharia e Infra-Estruturas do Estado-Maior do Exército, Pedro Jorge de Lara e Albuquerque do cargo de Chefe da Direcção dos Serviços de Saúde da Força Aérea Nacional, André Vunge Camana do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Operações da Marinha de Guerra Angolana, Bamba Zífua Castro do cargo de Comandante da Brigada de Forças de Fuzileiros Navais da Marinha de Guerra Angolana, Cosme Faria do cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Naval Norte, Fernando Jorge Gonçalves do cargo de Comandante Naval de Cabinda da Marinha de Guerra Angolana, Francisco da Conceição Nzage do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Pessoal e Quadros da Marinha de Guerra Angolana, João Dias dos Santos do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Educação Patriótica da Marinha de Guerra Angolana, João Sebastião Makuédia do cargo de Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha de Guerra Angolana, João Victor Cândido Agostinho do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Armamento e Técnica da Marinha de Guerra Angolana, José Simão de Almeida do cargo de Chefe da Direcção de Administração e Finanças da Marinha de Guerra Angolana e Tomás Felgueira Neto do cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Naval Sul.

##### Decreto Presidencial n.º 74/20:

Exonera Celestino Manuel do cargo de Inspector-Chefe do Supremo Tribunal Militar.

##### Decreto Presidencial n.º 75/20:

Exonera os Oficiais Generais e Superiores José Francisco Adão do cargo de Procurador Militar da Força Aérea Nacional, José Belo Bandeira João do cargo de Inspector da Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas e Ivo Manuel Mendes Jardim do cargo de Procurador Militar-Adjunto da Força Aérea Nacional.

##### Decreto Presidencial n.º 76/20:

Nomeia os Oficiais Generais José Manuel de Sousa para o cargo de Conselheiro do Comandante do Exército, Artur Santos Vinama para o cargo de Conselheiro do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, João Cruz da Fonseca para o

ARTIGO 3.º  
(Duvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º  
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 77/20**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

ARTIGO 1.º  
(Nomeação)

São nomeados os Oficiais Almirantes abaixo designados:

1. Contra-Almirante (NIP 30013992) André Vunge Camana, para o cargo de Chefe da Direcção de Hidrografia e Navegação da Marinha de Guerra Angolana;
2. Contra-Almirante (NIP 30015792) Bamba Zifua Castro, para o cargo de Chefe da Direcção de Preparação Combativa e Ensino da Marinha de Guerra Angolana;
3. Contra-Almirante (NIP 30088092) Cosme Faria, para o cargo de 2.º Comandante da Esquadra Naval Operacional da Marinha de Guerra Angolana;
4. Contra-Almirante (NIP 30015292) Fernando Jorge Gonçalves, para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para a Região Naval Sul;
5. Contra-Almirante (NIP 30007492) Francisco da Conceição Nzage, para o cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para a Esquadra Naval Operacional;
6. Contra-Almirante (NIP 30006592) Tomás Felgueira Neto, para o cargo de Comandante da Região Naval Sul;

7. Contra-Almirante (NIP 30072792) João Dias dos Santos, para o cargo de Chefe da Direcção de Educação Patriótica da Marinha de Guerra Angolana;

8. Contra-Almirante (NIP 44045792) João Sebastião Makuedia, para o cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Naval Norte.

ARTIGO 2.º  
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro da Defesa Nacional para conferir posse aos oficiais ora nomeados.

ARTIGO 3.º  
(Duvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º  
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2020.

O Presidente República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 78/20**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea i) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com os artigos 14.º, 94.º e 103.º da Lei n.º 22/12, de 14 de Agosto — Lei Orgânica da Procuradoria Geral da República e do Ministério Público e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os Oficiais Gerais e Oficial Superior, abaixo designados:

1. Tenente-General (NIP 100245892) António Gonçalves de Carvalho Leitão Ribeiro, para o cargo de Procurador Geral-Adjunto da República para a Esfera Militar;
2. Brigadeiro (NIP 42648093) José Francisco Adão, para o cargo de Inspector-Chefe da Procuradoria Militar das Forças Armadas Angolanas;
3. Coronel (NIP 40521693) Ivo Manuel Mendes Jardim, para o cargo de Procurador Militar da Força Aérea Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Decreto Presidencial n.º 79/20**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea h) do artigo 119.º, do n.º 3 do artigo 125.º e do n.º 2 do artigo 183.º, todos da Constituição da República de Angola, conjugados com o artigo 20.º da Lei n.º 24/19, de 23 de Setembro — Lei Orgânica sobre o Estatuto dos Magistrados Judiciais Militares, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São nomeados os oficiais Gerais e Oficiais Superiores Magistrados Judiciais Militares abaixo designados:

1. General (NIP 40367192) Cristo António Salvador Alberto, para o cargo de Juiz Conselheiro Presidente do Supremo Tribunal Militar;
2. Tenente-General (NIP 40325692) Gabriel João Soki, para o cargo de Juiz Conselheiro Vice-Presidente do Supremo Tribunal Militar;
3. Brigadeiro (NIP 40307192) Celestino Manuel, para o cargo de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Militar;
4. Coronel (NIP 42648792) Francisco Mota Lotino Mariano, para o cargo de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Militar;
5. Coronel (NIP 40313292) Lylay Capitão Miguel, para o cargo de Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Militar;
6. Coronel (NIP 40216692) Lúcio Francisco de Assis, para o cargo de Inspector-Chefe do Supremo Tribunal Militar.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Fevereiro de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**Despacho Presidencial n.º 46/20**  
de 20 de Março

Considerando que as condições inadequadas de funcionamento, acomodação e assistência dos doentes a nível das unidades sanitárias determinam a necessidade imperiosa de se construir e garantir o apetrechamento de hospitais, bem como de serviços de apoio aos hospitais, em virtude da urgência no asseguramento da continuidade dos serviços hospitalares, assim como melhorar a assistência e o acompanhamento médico aos doentes;

Convindo a adopção de um procedimento célere e desconcentrado para a tomada de decisões contratuais em atenção a preocupação do Executivo para implementar os projectos de incidência central, de acordo com as prioridades definidas no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, com impacto substancial na melhoria dos respectivos serviços;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, os artigos 31.º, 33.º, 143.º, 146.º e seguintes, todos da Lei n.º 9/16, de 16 de Junho, da Lei dos Contratos Públicos, bem como o artigo 37.º da mesma Lei, alterado pela Rectificação n.º 23/16, de 27 de Outubro e com a alínea a) do n.º 2 do Anexo IV, de acordo com a redacção dada pelo Decreto Presidencial n.º 282/18, de 28 de Novembro, o seguinte:

1. É autorizada a despesa e abertura do procedimento de contratação simplificada para a execução dos seguintes projectos:

- a) Empreitada para a Construção e Apetrechamento do Hospital Geral de Viana, incluindo os respectivos serviços de fiscalização, no valor global em Euros 166 933 000,00 (cento e sessenta e seis milhões e novecentos e trinta e três mil euros);
- b) Empreitada para a Construção e Apetrechamento do Hospital Geral de Cacucaco, incluindo os respectivos serviços de fiscalização, no valor global de Euros 185 633 000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e seiscentos e trinta e três mil euros).

2. À Ministra da Saúde é delegada competência para a aprovação das peças do procedimento concursal, verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido procedimento, adjudicação das propostas para a celebração dos contratos citados no ponto anterior, incluindo a assinatura dos mesmos.

3. A Ministra das Finanças deve assegurar os recursos financeiros necessários à implementação do referido projecto, bem como apoiar tecnicamente o processo da sua formação, execução e gestão.

4. As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Presidente da República.

5. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Março de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.